

Estância Turística de Pereira Barreto Estado de São Paulo

# PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP

#### EDITAL Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP – CMDCA, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013 e suas alterações e a Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP E REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE NOVAS CANDIDATURAS, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 13, parágrafo 1°, da Resolução/CONANDA n° 231/2022, que prevê que o número mínimo de candidaturas habilitadas no processo de escolha para o Conselho Tutelar deverá ser de 10 (dez) e que, sendo inferior, o CMDCA pode suspender o trâmite do referido processo e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas;

**CONSIDERANDO** que no prazo determinado pelo Edital/CMDCA nº 01/2023, ocorreram apenas 09 (nove) inscrições de candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP;

Art. 1º - Fica suspenso o trâmite do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP e reaberto o prazo para inscrições de novas candidaturas no prazo de 15/05/2023 a 19/05/2023 no horário das 13h00 às 16h00.

<u>Parágrafo único:</u> As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto/SP (CMDCA), localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situado na Avenida Brasil, nº 1736, Pereira Barreto/SP.





Estância Turística de Pereira Barreto Estado de São Paulo

Art. 2º - Os documentos exigidos para inscrições de candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP, bem como demais disposições, encontram-se regulamentados no Edital/CMDCA nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de março de 2023, disponível no site oficial da prefeitura em: <a href="https://pereirabarreto.sp.gov.br/">https://pereirabarreto.sp.gov.br/</a>.

Art. 3º - Após o término do prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital, o processo seguirá sua regular tramitação.

Art. 4° - O Anexo VI, do Edital/CMDCA nº 01/2023 passa a vigorar com a redação que segue:

### ANEXO VI CALENDÁRIO

- 1 Publicação do Edital: 31/03/2023
- 2 Inscrições na sede do CMDCA das 13h00 do dia 31/03/2023 às 16h00 do dia 28/04/2023.
- 3 Análise dos Requerimentos de inscrições: de 01/05/2023 a 10/05/2023.
- 4 Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: até 11/05/2023.
- 5 Suspensão do trâmite do processo e reabertura do prazo de inscrições para novas candidaturas: 15/05/2023 a 19/05/2023.
- 6 Análise dos requerimentos de inscrições: 22/05/2023 a 25/05/2023
- 7 Publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas: 26/05/2023
- 8 Prazo para recurso e impugnação por qualquer cidadão: 29/05/2023 a 02/06/2023
- 9 Prazo para apresentação de impugnação pelo Ministério Público: 29/05/2023 a 02/06/2023
- 10 Prazo para notificação dos candidatos com inscrições impugnadas: 05/06/2023 e 06/06/2023
- 11 Prazo para apresentação de defesa pelos candidatos com inscrições impugnadas:

#### 12/06/2023 a 16/06/2023

12 – Análise dos recursos e impugnações: 19/06/2023 e 20/06/2023





### Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

- 13 Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa do processo de escolha: 21/06/2023
- 14 Prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática, com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos: 25/06/2023
- 15 Publicação da lista dos candidatos considerados aprovados em prova escrita: 30/06/2023
- 16 Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova escrita: 03/07/2023 a 05/07/2023
- 17 Análise e decisão dos recursos: 06/07/2023
- 18 Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados ao processo eleitoral: 10/07/2023
- 19 Publicação de resolução pelo CMDCA disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo eleitoral: 14/07/2023
- 20 Reunião com candidatos para que sejam cientificados das regras do processo eleitoral, firmando compromisso de respeitá-las: 14/07/2023
- 21 Início da Campanha eleitoral: 00h01min. do dia 17 de julho de 2023
- 22 Encerramento da campanha eleitoral: 23h59min. do dia 28 de setembro de 2023
- 23 Eleição: 01/10/2023
- 24 Divulgação do resultado da votação: 01/10/2023
- 25 Prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial:

#### 02/10/2023 a 06/10/2023

- 26 Análise e decisão dos recursos: 09/10/2023
- 27 Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2023
- 28 Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição:

#### 10/10/2023

- 29 Proclamação do resultado final da eleição: 11/10/2023
- 30 Realização de curso obrigatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e Políticas Públicas: 09/11/2023 e 10/11/2023





**Estância Turística de Pereira Barreto** Estado de São Paulo

31 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de maio de 2023.

Elisângela Scarpa Vilalva Presidente da Comissão Eleitoral

